

67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 95,9000 - Polycart Modelo Corrugado - Produzido no Brasil - ME - Classificada

43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI - 107,5000 - DELLO - Produzido no Brasil - ME - Classificada

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 112,0000 - DELLO 360X250X135MM VERDE PT C25 UN - Produzido no Brasil - EPP - Classificada

43686562000143 - GSI - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 147,5700 - Polibras-(360X250X135)MM,NA COR VERDE - Produzido no Brasil - ME - Classificada

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 148,0000 - DELLO - Produzido no Brasil - ME - Classificada

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 23,9200 - EPP - 1º  
47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 24,0000 - EPP - 2º  
08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 24,9000 - ME - 3º

67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 25,3300 - ME - 4º

43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI - 32,1000 - ME - 5º

44658678000131 - A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - 35,0000 - ME - 6º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 39,0000 - EPP - 7º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 41,5000 - EPP - 8º

51035701000105 - MARTA AMALIA MENDONÇA OLIVEIRA - 49,3000 - ME - 9º

Item 2:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 23,9200 - EPP - 1º  
47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 24,0000 - EPP - 2º  
08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 24,9000 - ME - 3º

67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 25,3300 - ME - 4º

43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI - 32,1000 - ME - 5º

44658678000131 - A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - 35,0000 - ME - 6º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 39,0000 - EPP - 7º

41137368000183 - 41.137.368 MICHEL TRIGONI - 39,9900 - ME - 8º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 41,5000 - EPP - 9º

Item 3:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 7,1300 - ME - 1º

47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 7,6000 - EPP - 2º

31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 7,7200 - EPP - 3º

08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 7,8000 - ME - 4º

46636768000157 - Maed Comercio e Serviços Administrativos Ltda - me - 11,0500 - EPP - 5º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 11,0800 - EPP - 6º

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 14,4000 - ME - 7º

44658678000131 - A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - 16,0000 - ME - 8º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 17,1600 - EPP - 9º

51035701000105 - MARTA AMALIA MENDONÇA OLIVEIRA - 20,9000 - ME - 10º

41137368000183 - 41.137.368 MICHEL TRIGONI - 23,9800 - ME - 11º

Item 4:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 2,6900 - EPP - 1º

47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 4,9000 - EPP - 2º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 5,7500 - EPP - 3º

Item 5:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 72,4500 - ME - 1º

31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 80,6800 - EPP - 2º

47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 82,0000 - EPP - 3º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 87,7500 - EPP - 4º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 95,5600 - EPP - 5º

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 120,0000 - ME - 6º

43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI - 136,0000 - ME - 7º

Item 6:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 12,6000 - EPP - 1º

67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 12,8700 - ME - 2º

47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 13,8000 - EPP - 3º

08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 14,8500 - ME - 4º

24827291000154 - Amar Agenciamento de Transportes Cargas e Comercio - 15,1500 - EPP - 5º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 15,2000 - EPP - 6º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 18,4500 - EPP - 7º

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 22,0000 - ME - 8º

44658678000131 - A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - 25,0000 - ME - 9º

Item 7:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 18,8900 - ME - 1º

31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 19,8000 - EPP - 2º

47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 20,8000 - EPP - 3º

08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 21,3500 - ME - 4º

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 27,0000 - ME - 5º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 27,8200 - EPP - 6º

Item 8:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 70,0000 - EPP - 1º

08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 78,0000 - ME - 2º

31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 85,9000 - EPP - 3º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 92,8100 - EPP - 4º

67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 95,9000 - ME - 5º

43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI - 107,5000 - ME - 6º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 112,0000 - EPP - 7º

43686562000143 - GSI - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 147,5700 - ME - 8º

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 148,0000 - ME - 9º

Item 9:  
CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
47853538000102 - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 70,0000 - EPP - 1º

08822824000159 - RD PAPEIS & EPI LTDA - 78,0000 - ME - 2º

31983081000110 - DAVILE CONFECÇAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - 85,9000 - EPP - 3º

05075962000123 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - 92,8100 - EPP - 4º

67440461000156 - MEGAPEL COMERCIAL LTDA - 95,9000 - ME - 5º

43347046000194 - REPRESENTAÇÕES MELLAGI EIRELI - 107,5000 - ME - 6º

24353247000150 - ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO - LTDA - 112,0000 - EPP - 7º

43686562000143 - GSI - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 147,5700 - ME - 8º

24675869000102 - PAPELARIA E LIVRARIA GUANABARA LTDA - 148,0000 - ME - 9º

Responsáveis  
Nome - Email - Função  
Felipe Carmona Cantera - fcantera@itesp.sp.gov.br - Autoridade Negociação - DL/CV  
PRISCILLA SAYURI OKADO - pokado@itesp.sp.gov.br - Responsável

Considerações finais:  
Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ATA. Abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.  
Data de Encerramento:  
02/11/2023 12:00:55

O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 163.00002492/2023-28  
Contratante: Fundação ITESP  
Contratada: MULTISINAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS LTDA  
CNPJ: 10.831.082/0001-70  
Objeto: Contratação de Serviços de Instalação de Adesivo Black Out - Escr. Reg. P. Prudente  
Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Classificação dos recursos: Fonte de Recursos: 150010001; Unidade Gestora: 171201; Gestão: 17047; Natureza da Despesa: 33903979; Programa de Trabalho: 21122173149390000; PTRES: 134103.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00535  
Data de assinatura: 31/10/2023  
Despacho do sr. Diretor Adjunto de Administração e Finanças de 01/11/2023

Tendo em vista a manifestação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, exarada na Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 19/2023, a qual ACOELHO, e considerando os demais elementos constantes dos autos bem como curso do prazo legal sem interposição de recurso, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 e no Regulamento Geral da Fundação ITESP, HOMOLOGO o objeto desta licitação em favor da empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.500.596/0001-38, no valor total de R\$ 362.850,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à aquisição de aparelhos coletores, que tem por Oferta de Compra nº 1311011304120230C00031.

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Nº do Processo: 014.00000267/2023-51  
Assunto: Serviços de Intermediação de Libras (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital.  
Despacho CG Nº 742/2023  
I - Com fulcro na Portaria SEDPCD/GAB nº 002/2012, DESIGNO o servidor EDILSON DE ANDRADE, RG nº 30.660.404-8, para desempenhar as funções de acompanhamento e supervisão do Termo de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, inscrita no CNPJ/MF nº 64.917.818/0001-56, Processo 014.00000267/2023-51 - Contrato SEDPCD nº 012/2023

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DE RECURSO - AUTORIDADE DO PREGÃO  
Pregão Eletrônico DA nº 005/2023  
Processo 014.00000269/2023-41  
Oferta de Compra nº 470102000012023OC00079  
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra necessária à manutenção das copas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Considerando os relatórios do Sr. Pregoeiro, os quais ACOELHO na íntegra, Nego Provitamento aos recursos apresentados pelas licitantes AGIL EIRELI, CNPJ nº 26.427.482/0001-54 e MAKTUB COMERCIO E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA me, CNPJ nº 24.774.338/0001-69  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO 014.00000269/2023-41  
PREGÃO ELETRÔNICO DA Nº 005/2023  
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra necessária à manutenção das copas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/02 combinado com o artigo 6º, Inciso VII da Resolução CEPG-10 de 19/11/02, ADJUDICO o objeto da presente licitação e HOMOLOGO o processo licitatório, conforme segue:  
Item 01  
LICITANTE VENCEDORA: VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.311.431/0001-43  
Valor Total da Contratação: R\$ 217.815,90 (duzentos e dezesseite mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos)  
UGE 470102, Período da contratação: 15 (quinze) meses

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CHEFIA DE GABINETE

#### Departamento de Suprimentos e Licitações

Processo: 015.00334571/2023-71

Diante da regular instrução dos autos, e da competência que me é conferida, DECLARO A DISPENSA do procedimento licitatório, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, e suas alterações, para contratação de empresa especializada para publicação de editais, em razão da empresa JORNAL GAZETA SP LTDA EPP, sítio a Rua Tuim, 101 A - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - CEP: 0451 - 901 - CNPJ: 04.735.364/0001-70, com o valor total de R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses.

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Julgamento de Licitações - Classificação Comercial  
TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00577/23/02 - FDE SEI - 229.00004478/2023-01, referente a Serviços Especializados de Engenharia - (Construção De Cobertura de Quadra/Reforma) na(s) EE Prof Wilson Brandao Toffano - Campinas-SP e EE Francisco Barreto Leme - Campinas-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR a empresa, - M C J Ferraro Empreendimentos Ltda pelo valor de R\$ 1.648.201,95 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) da empresa classificada, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 09:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00579/23/02 - FDE SEI - 229.00004596/2023-19, referente a Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) nas EE Cel Justiniano Withaker De Oliveira - Araras-SP e EE Dr Carlos Guimaraes - Santa Cruz Das Palmeiras-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Cedro Construtora e Incorporadora Ltda. - R\$ 2.348.405,36

2º - Ingeniu Construções Ltda - R\$ 2.415.321,37  
Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 09:45 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00580/23/02 - FDE SEI - 229.00004557/2023-11, referente a Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) na EE Maria Judita Savioli De Oliveira - Santa Bárbara D'oeste-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Lopes Staudt Engenharia Ltda - R\$ 1.077.954,25  
2º - Ingeniu Construções Ltda - R\$ 1.078.301,79  
3º - Brilhante Instaladora e Construções Ltda - R\$ 1.108.759,07

4º - Construtora Construcerto Ltda - R\$ 1.111.421,51  
5º - Flant Construtora Ltda - R\$ 1.117.467,69  
6º - CHG Engenharia e Construções Ltda - EPP - R\$ 1.226.766,65

7º - Cedro Construtora e Incorporadora Ltda. - R\$ 1.264.305,06

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 10:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00581/23/02 - FDE SEI - 229.00004582/2023-97, referente a Serviços Especializados de Engenharia (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) na EE/EMEF Profa Regina Pompeia Pinto Cacheira Paulista-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR a empresa Ingeniu Construções Ltda pelo valor de R\$ 513.033,81 (quinhentos e treze mil, trinta e três reais e oitenta e um centavo). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) da empresa classificada, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 10:15 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00582/23/02 - FDE SEI - 229.00004587/2023-10, referente a Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) na EE Prof Paulo Francisco de Assis - Barra do Chapéu-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Ingeniu Construções Ltda - R\$ 1.084.589,90  
2º - Constroit Ltda - R\$ 1.304.121,82

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 10:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00588/23/02 - FDE SEI - 229.00004442/2023-19, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) na EE Prof Jacinto do Amaral Narducci - Guarujá-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Ingeniu Construções Ltda - R\$ 937.639,25  
2º - Brilhante Instaladora e Construções Ltda - R\$ 1.102.481,83

3º - AMEFAC Construções Ltda - R\$ 1.257.143,52  
Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) da empresa classificada, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 10:45 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00592/23/02 - FDE SEI - 229.00004563/2023-61, referente a Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) na EE Oscar Antonio da Costa - São Francisco-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Ingeniu Construções Ltda - R\$ 895.634,83  
2º - Construtora Construcerto Ltda - R\$ 1.011.618,74

3º - Mecsol Engenharia Ltda - R\$ 1.060.940,70  
4º - Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda - R\$ 1.171.496,42

5º - Dedra Comércio e Construções Ltda - R\$ 1.186.201,46  
Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das 3 (três) primeiras empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 11:00 hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 69/00594/23/02 - FDE SEI - 229.00004486/2023-49, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) na EE B. Barra - Salto De Pirapora-SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide CLASSIFICAR, na ordem crescente de suas cotações, as empresas:

1º - Issa & Piacente Engenharia Ltda - R\$ 741.555,26  
2º - Forplan Comercial e Construtora Ltda. - R\$ 778.397,92  
3º - Cedro Construtora e Incorporadora Ltda. - R\$ 827.961,11

Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, fica desde já estabelecida a abertura do envelope 2 (Habilitação) das empresas classificadas, conforme edital, para o dia 17/11/2023, às 14:00 hs.

Julgamento de Licitação - Classificação Comercial e Habilitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 70/00465/23/02 - FDE SEI - 229.00004472/2023-25, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Reforma na(S) EE/ETEC Prof Americo de Moura/ Jose Rocha Mendes (Cl. Aces. Esc) - São Paulo - SP e EE/Cel/Etec Prof Mauro de Oliveira/Guaracy Silveira (Cl Descenetr) - São Paulo - SP. Verificado se a proposta e as planilhas foram formuladas em conformidade com as exigências do Edital, esta Comissão de Julgamento decide: DESCLASSIFICAR, com base no subitem 7.3 combinados com os subitens 7.3.1 e 7.3.4 do Edital a empresa Engeprime Comércio e Serviços Ltda, apresentou Proposta Comercial (Anexo III.1) em desacordo com as exigências estabelecidas no edital (valor global superior ao valor orçado pela FDE). O licitante foi indagado pela Comissão se abriria mão do prazo de recurso da fase Proposta Comercial, conforme Ata de Abertura e foi aberto o Envelope Habilitação da empresa classificada. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide INABILITAR a empresa: Engeprime Comércio e Serviços Ltda, deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4. do Edital (não comprovou através dos atestados em nome da empresa, as quantidades solicitadas no Edital) e subitem 5.1.4.5. (não comprovou capacidade logística para execução de 02 (duas) obras similares). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado. Não havendo recurso, com fulcro no § 3º do Art. 48 da Lei 8666/93, subitem 7.1.1 e subitem 8.6. do Edital, fica fixado o prazo para apresentação, por parte do licitante, de nova proposta e de novo envelope contendo os documentos indispensáveis à habilitação, escoimado da causa que ensejou sua inabilitação, para às 11:00 horas do dia 22/11/2023.

Julgamento de Licitações - Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/00300/23/02 - FDE SEI - 229.00003554/2023-52, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Reforma na EE/Cel Manuel Cabral - Tremembé-SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR as empresas:

- Brilhante Instaladora e Construções Ltda, deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4 do Edital (não comprovou através dos atestados apresentados, as quantidades exigidas no Edital);
- Levicom Construções Ltda, deixou de atender o subitem 5.1.5.3 do Edital (não apresentou declaração sobre o CADMINÉRIO).

- WB Projetos e Construções Eireli - Me, deixou de atender a letra "g" do subitem 5.1.2 do Edital (apresentou Certidão emitida pela Fazenda Municipal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com prazo vencido) e a letra "b" do subitem 5.1.4 do Edital (não comprovou através dos atestados apresentados, as quantidades solicitadas no Edital);

HABILITAR as empresas: Forplan Comercial e Construtora Ltda, Lopes Staudt Engenharia Ltda e Cipres Construtora Eireli - EPP.

Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Forplan Comercial e Construtora Ltda, pelo valor correspondente de R\$ 902.139,24 (novecentos e dois mil , cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.

TOMADA DE PREÇOS N.º 70/00241/23/02 - FDE SEI - 229.00000316/2023-95, referente a Serviços Especializados de Engenharia - Reforma na EE Prof Theodomiro Emerique - São Paulo-SP. Em relação a documentação apresentada, esclarecemos: Para o item Qualificação Técnica os documentos foram devidamente analisados por Técnico responsável/DOS. Quanto aos itens referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira os documentos foram devidamente analisados conforme planilha anexa. Assim sendo a Comissão Julgadora de Licitações decide:

INABILITAR as empresas:

- Levicom Construções Ltda - Deixou de atender o subitem 5.1.5.3 (não apresentou declaração sobre o CADMINÉRIO, conforme anexo IV.3) do Edital.

- Calache Construtora e Engenharia Civil Ltda - EPP - Deixou de atender a letra "b" do subitem 5.1.4 do Edital (não comprovou através dos atestados apresentados em nome da empresa, as quantidades solicitadas no Edital), o subitem 5.1.4.4 do Edital (não apresentou "Relação de Atestados Comprobatórios de Desempenho" conforme Anexo IV.5.) e o subitem 5.1.5.3 (não apresentou declaração sobre o CADMINÉRIO, conforme anexo IV.3).

- Construmik Comércio e Construção Ltda - Deixou de atender o subitem 5.1.5.3 (não apresentou declaração sobre o CADMINÉRIO, conforme anexo IV.3) do Edital.

HABILITAR as empresas: Uehara Construtora Eireli - EPP; TGM Engenharia e Construções Eireli - EPP e Lopes Staudt Engenharia Ltda.

Ante o exposto e considerando o critério de julgamento estabelecido no Edital (Menor Preço), esta Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa habilitada com o menor preço, Uehara Construtora Eireli - EPP, pelo valor correspondente de R\$ 396.694,99 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste parecer no Diário Oficial do Estado.